



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

(Alvará inicial e Renovação)

- Preencher requerimento disponível no site da Prefeitura e no **ESCRITÓRIO DO EMPREENDEDOR**
- Taxa pública
- Declaração de área utilizada
- Cópia do CNPJ, contemplando as atividades solicitadas no alvará
- Cópia da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) publicada no Diário Oficial da União - **RENOVAÇÃO**
- Cópia do Alvará de Saúde
- Cópia do Alvará de Localização, contemplando as atividades exercidas
- Lista dos produtos a serem produzidos
- Cópia do Alvará de Bombeiros APPCI
- Cópia do parecer de aprovação de layout arquitetônico (inicial)
- Anotação de responsabilidade técnica junto ao respectivo Conselho Regional atualizada
- Cópia da carteira profissional do Responsável Técnico
- Certificado de limpeza da caixa d'água e cópia do alvará sanitário da empresa que realizou o serviço
- Certificado de limpeza de ar condicionado e nota fiscal do serviço, se não tiver AC apresentar declaração, acima de 60 mil Btus apresentar PMOC.
- Certificado de desratização/desinsetização e cópia do alvará sanitário da empresa que realizou o serviço;
- Cópia do contrato com empresa de recolhimento de resíduos de saúde, com recibo de recolhimento e destinação.

PARA ALVARÁ INICIAL

- Primeiramente providenciar: aprovação de Layout arquitetônico e aguardar inspeção para Relatório que deverá ser encaminhado à ANVISA para obtenção da AFE,
- Manual de Boas Práticas de Fabricação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

OBSERVAÇÃO:

No momento da inspeção, poderá ser solicitada documentação complementar, a critério do órgão fiscalizador.

Conforme legislação da ANVISA, **RDC 16/2014** (define o que é varejo e atacado), poderá ser solicitada a mudança de atividade e correto enquadramento

REVISADO EM AGOSTO DE 2022.